



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 558, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021**

*Designa membros para integrarem as Comissões de Monitoramento e Avaliação das Parcerias entre entidades de assistência social e o município de Frederico Westphalen.*

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 35, inciso V, alíneas g e h, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e Lei Municipal nº 4.904, de 22 de novembro de 2021;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designa o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, para integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria entre a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e o Município de Frederico Westphalen**, conforme art. 59, §2º da Lei 13.019/14.

**Art. 2º** São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar a parceria celebrada com a OSC – **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**, vinculado ao Processo Administrativo nº 229/2021, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 31/2021, que tem por objetivo formalização de parceria para realização de atividades na área da Assistência Social, através da conjugação de esforços para execução do projeto “Multiespaços: Criando Oportunidades”, com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICA, conforme plano de trabalho, autorizado pela Lei nº 4.904, de 22 de novembro de 2021, na qual está expresso o nome da entidade como beneficiária.

**Art. 3º** Designa o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, para integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria entre a **Associação de Desenvolvimento Social do Norte do RS – CUFA e o Município de Frederico Westphalen**, conforme art. 59, §2º da Lei 13.019/14.

**Art. 4º** São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar a parceria celebrada com a OSC – **Associação de Desenvolvimento Social do Norte do RS – CUFA**, vinculado ao Processo Administrativo nº 230/2021, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 32/2021, que tem por objetivo formalização de parceria para realização de atividades na área da Assistência Social, através da conjugação de esforços para execução do projeto “Aquisição de Veículo 0km”, com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –

FONE 55 3744 5050 - FAX 55 3744 3887

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

FUMDICA, conforme plano de trabalho, autorizado pela Lei nº 4.904, de 22 de novembro de 2021, na qual está expresso o nome da entidade como beneficiária.

**Art. 5º** Designa o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, para integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria entre a **Associação Frederiquense de Promoção do Menor – PROMENOR** e o **Município de Frederico Westphalen**, conforme art. 59, §2º da Lei 13.019/14.

**Art. 6º** São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar a parceria celebrada com a OSC – **Associação Frederiquense de Promoção do Menor – PROMENOR**, vinculado ao Processo Administrativo nº 231/2021, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 33/2021, que tem por objetivo formalização de parceria para realização de atividades na área da Assistência Social, através da conjugação de esforços para execução do projeto “PROMENOR: Criando Arte e Movimento, em busca de um Futuro Melhor”, com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICA, conforme plano de trabalho, autorizado pela Lei nº 4.904, de 22 de novembro de 2021, na qual está expresso o nome da entidade como beneficiária.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

**JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se:  
Ato publicado em 08/12/2021.

**MICHELE DONATTI**  
**Oficial de Gabinete**